



**Decreto Nº 2521 - de 23 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.400,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.400,00 ( quarenta mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.


|   |                      |
|---|----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO                                      |                      |
| Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |                      |
| Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças   |                      |
| 2.01.03.04.122.0002.2.0002-100 - 3.3.90.92.00 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    | R\$ 1.500,00         |
| Total da Sub-Unidade 03   | R\$ 1.500,00         |
| Total da Unidade 01   | R\$ 1.500,00         |
| Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                      |
| Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente                                       |                      |
| 2.07.01.08.244.0013.2.0096-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS     | R\$ 10.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ 10.000,00        |
| Total da Unidade 07   | R\$ 10.000,00        |
| Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                                   |                      |
| Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos   |                      |
| 2.08.01.04.122.0008.2.0102-100 - 3.3.71.70.00 CONSORCIO CIMVALPI                                | R\$ 18.900,00        |
| 2.08.01.15.452.0002.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | R\$ 10.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ 28.900,00        |
| Total da Unidade 08   | R\$ 28.900,00        |
| Total da Instituição 02   | R\$ 28.900,00        |
|   | R\$ 40.400,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>R\$ 40.400,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

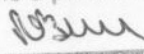
|  |                      |
|--|----------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO                                       |                      |
| Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |                      |
| Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração                                   |                      |
| 2.01.02.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO      | R\$ 10.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 02  | R\$ 10.000,00        |
| Sub-Unidade 07 - Divisão de Licitação  |                      |
| 2.01.07.04.122.0002.2.0131-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES    | R\$ 11.500,00        |
| Total da Sub-Unidade 07  | R\$ 11.500,00        |
| Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização  |                      |
| 2.01.10.04.129.0002.2.0134-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO | R\$ 18.900,00        |
| Total da Sub-Unidade 10  | R\$ 18.900,00        |
| Total da Unidade 01  | R\$ 40.400,00        |
| Total da Instituição 02  | R\$ 40.400,00        |
|  | R\$ 40.400,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>R\$ 40.400,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Julho de 2021

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 23/07/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura